

RESOLUÇÃO Nº 13/2023 - CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Bela Cruz, em sua reunião ordinária, realizada no dia 13 de junho de 2023, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal Nº 722 de 31 de outubro de 2012, e pelo seu Regimento Interno

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde- CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre políticas e o controle da execução das ações e serviço de saúde, no âmbito do município de Bela Cruz, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

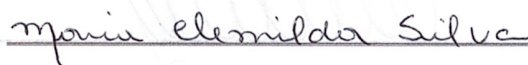
CONSIDERANDO: RESOLUÇÃO Nº 453, DE 10 DE MAIO DE 2012 do Conselho Nacional de Saúde que aprovar as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde:

RESOLVE:

- 1- Aprovar a comissão eleitoral que conduzirá o processo de escolha dos conselheiros municipais de saúde de Bela Cruz para mandato no biênio 2021-2022: Os conselheiros Maria Silvani Ferreira Mendes, Jaqueline Cátia Muniz da Rocha, Ângela Maria de Sousa, José roberto Marques, Maria Lucia Sampaio e assessoria de Francisco José de Castro.
- 2- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS

Bela Cruz, 23 de junho 2023



Maria Clemilda da Silva

Presidente CMS Bela Cruz

